



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, BEM COMO, MATERIAIS DE CONSUMO, MÉDICO HOSPITALARES, EPI'S, FRALDAS, HIGIENE E LIMPEZA E TOTENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ –CE.

1.1. DO ORGÃO GERENCIADOR

1.1.1. SECRETARIA DE SAÚDE

1.2. DO ORGÃO PARTICIPANTE

1.2.1. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR ITEM.

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa proveniente da Secretaria de Saúde, órgão responsável pelo presente processo administrativo.

2.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI e LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

2.2.1. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.2. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA: Cota Principal corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital; Cota Reservada corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

2.2.3. Para os **LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** poderão participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

2.2.4. Para os **LOTES DE COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI e LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e MEI**, somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

2.3. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO EM LOTES

2.3.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.

2.3.2. Haja também que a licitação por itens, isolados exigirá elevado número de processos disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 – segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013

2.3.3. A escolha da divisão dos itens em lotes justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

2.3.4. Informamos que os itens forma agrupados em lotes pelo seguinte motivo: os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; o fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantidas dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa também é da estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

2.3.5. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem à finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

2.3.6. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, 81º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo



licitatório, mas também, atingir a sua finalidade efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

2.3.7. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista à celeridade, economia de escala, à eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo:

2.3.8. No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem à lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvidas e a empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro puro que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc.;

2.3.9. Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

2.3.10. Saliente-se ainda que todos 08 preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

2.3.11. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor no interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

2.3.12. Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento, mormente por não gerar prejuízo "o certame e ainda não ferir à mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

2.3.13. Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tomando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

2.3.14. Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por tem que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizadas, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato.

2.3.15. Com efeito, 85 justificativas para adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

Mais econômica "(Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa de ser avaliada caso a caso. No acórdão 5134/2014-segunda Câmara por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU ressaltando que:

"a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a intens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos".

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar ente ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara.

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a **"a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos"**.(grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, da lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011. MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

"(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público".

2.3.16. Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitações de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência evitando-se distorções nos valores para cada item em visitas a realidade mercadológica.

2.3.17. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

2.3.17.1. As quantidades e especificações, conforme solicitações de despesas anexas aos autos;

2.3.17.2. Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes



apresentem produtos equivalentes similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006 e ACÓRDÃO nº 113/2016, e SÚMULA TCU 270).

2.4. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	BALANÇA INFANTIL, Balança portátil PSF, tipo mola, em tubo de alumínio quadrado de uma polegada medindo 63,5 cm de altura. Com suporte para pesagem de crianças de 2 à 5 anos e cegonha, fabricado em BRIM de alta resistência.	75	Unidade
2	BALANÇA DIGITAL 180 kg Descrição INFORMAÇÕES ADICIONAIS:- Peso inicial: 7 kg- Capacidade: 180 kg- Graduação: 0,1 kg- Display: LCD 4 Dígitos- Alimentação: Bateria 3V (incluso)- Unidades de med	188	Unidade

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	BALANÇA INFANTIL, Balança portátil PSF, tipo mola, em tubo de alumínio quadrado de uma polegada medindo 63,5 cm de altura. Com suporte para pesagem de crianças de 2 à 5 anos e cegonha, fabricado em BRIM de alta resistência.	25	Unidade
2	BALANÇA DIGITAL 180 kg Descrição INFORMAÇÕES ADICIONAIS:- Peso inicial: 7 kg- Capacidade: 180 kg- Graduação: 0,1 kg- Display: LCD 4 Dígitos- Alimentação: Bateria 3V Li (incluso)- Unidades de med	62	Unidade

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO Balança médica antropométrica digital dispõem de visor em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. Indicada para locais como academias, centros esportivos, farmácias. Plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. . Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 200 kg com divisão de 100g.	300	Unidade
2	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL Balança médica pediátrica digital antropométrica dispõe de um eficiente sistema, alimentado por fonte automática "Full Range" interna. Gabinete em plástico ABS injetado com garantia em de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade. Concha anatômica em polipropileno, com Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54 cm, com graduação de 1cm, é anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Display LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Teclado tipo "membrana"	75	Unidade



	durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, sua operação é simples com botão liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima) e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc. . Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25 kg com divisão de 2/5 g.Capacidade 25kg		
--	--	--	--

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO Balança médica antropométrica digital dispõem de visor em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. Indicada para locais como academias, centros esportivos, farmácias. Plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. . Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 200 kg com divisão de 100g.	100	Unidade
2	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL Balança médica pediátrica digital antropométrica dispõe de um eficiente sistema, alimentado por fonte automática "Full Range" interna. Gabinete em plástico ABS injetado com garantia em de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade. Concha anatômica em polipropileno, com Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54 cm, com graduação de 1cm, é anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Display LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, sua operação é simples com botão liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima) e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc. . Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25 kg com divisão de 2/5 g.Capacidade 25kg	25	Unidade



LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	INALADOR NEBULIZADOR COMPRESSOR 1 SAÍDA Descrição Compacto. Aparelho com design moderno. Possibilita inalação rápida e eficaz. -Especificações Técnicas Aparelho Voltagem: 127V/220V Frequência: 60 Hz Potência: 200VA Ruído: 60 dBA Taxa Máx. de nebulização: 0,40ml/min aproximadamente. Dimensões Embalagem (cm): 16,0x17,0x23,0 Peso Total: 1,68Kg;	30	Unidade
2	INALADOR NEBULIZADOR COMPRESSOR 4 SAÍDAS: Inalador de 4 saídas ideal para uso em consultórios, clínicas hospitalares ambulatoriais e pronto-socorro. Possui design moderno, portátil, silencioso e bivolt automático. Equipamento com 2 motores elétricos de alto rendimento proporcionando uma inalação contínua suave. Especificações Tensão 127 / 220 V— Bivolt automático Plugue 3 pinos Frequência 60 Hz Fusível 5 A - Ação rápida - 2cm Proteção térmica 150°C Compressor Pistão oscilante (isento de óleo) Potência nominal total 150W ou 1/5 CV Pressão máxima a 30 PSICorrente elétrica nominal total 127V: 6,3 A / 220V: 6,14A Estabilidade mecânica A base com 5 rodízios Tempo de nebulização Em torno de 15 min. (*para 5 ml) * Podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado Tipo de proteção contra choque elétrico Equipamento de classe I Grau de Proteção contra choque elétrico Parte aplicada de tipo B Grau de proteção contra penetração nociva de água IPX0 Registro da ANVISA Acessórios: 04 Conjuntos de Nebulizadores em saco plástico contendo: Tubo átoxico e copo dosador 08 Máscaras em PVC anatômicas e atóxicas. (01 Adulto e 01 Infantil) ASPIRADOR PORTÁTIL CIRURGICO ODONTOLOGICO- totalmente portátil, não consome água nem necessita de adaptações hidráulicas ou elétricas. capacidade de 1 litro.	20	Unidade

LOTE 06 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	ASPIRADOR PORTÁTIL CIRURGICO ODONTOLOGICO- totalmente portátil, não consome água nem necessita de adaptações hidráulicas ou elétricas. capacidade de 1 litro.	12	Unidade

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	BISTURI ELÉTRICO BP-100 PLUS	75	Unidade

LOTE 08 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	BISTURI ELÉTRICO BP-100 PLUS	25	Unidade



LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	OFTALMOSCÓPIO Características: Iluminação: Halogênio / Xenon ou LED. Controle de luz: Liga/Desliga Lentes: 20 a -20 dioptrias. Aberturas: 5 aberturas. Filtro livre de vermelho: Filtro Verde. Alimentação	60	Unidade
2	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 01 CORPO Descrição do Produto: - Para fixação em parede ou uso sobre mesa - Construído em chapa de aço carbono com pintura eletrostática com tratamento anti ferruginoso- Visor em acrílico Branco Leitoso Translucido- Prendedor de filmes em aço inox e roletes de alumínio para fixação da chapa- Iluminação homogênea através de placas de LED sem sombras. Material Bivolt automático (Não precisa mudar á chave seletora, só ligar direto na tomada) Acompanha fio de 2 metros. Peso:2.900 Kg, Dimensões: 0,38 de comprimento x 0,50 de altura x 0,10 Cm de Largura Indicado para visualização de exames por imagem (Radiografia, Tomografia, Ressonância, entre outros)	30	Unidade

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 06, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	563	Pacote com 10 unid
2	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	3750	Pacote com 10 unid
3	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	675	Pacote com 10 unid
4	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	3750	Pacote com 10 unid
5	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	675	Pacote com 10 unid

LOTE 11 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 06, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	187	Pacote com 10 unid
2	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	1250	Pacote com 10 unid
3	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10, confeccionada em PVC atóxico e	225	Pacote



	flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.		com 10 unid
4	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	1250	Pacote com 10 unid
5	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	225	Pacote com 10 unid

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	SONDA FOLEY Nº 12, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	225	Unid
2	SONDA FOLEY Nº 14, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	225	Unid
3	SONDA FOLEY Nº 16, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	413	Unid
4	SONDA FOLEY Nº 18, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	507	Unid
5	SONDA FOLEY Nº 20, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	469	Unid
6	SONDA FOLEY Nº 22, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	150	Unid
7	SONDA DE FOLEY EM SILICONE 3 VIAS COM BALÃO WELL LEAD, Nº 16	188	Unid
8	SONDA DE FOLEY EM SILICONE 3 VIAS COM BALÃO WELL LEAD, Nº 18	188	Unid
9	SONDA DE FOLEY EM SILICONE 3 VIAS COM BALÃO WELL LEAD, Nº 20	188	Unid
10	SONDA DE FOLEY EM SILICONE 3 VIAS COM BALÃO WELL LEAD, Nº 22	188	Unid

LOTE 13 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND
1	SONDA FOLEY Nº 12, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	75	Unid
2	SONDA FOLEY Nº 14, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	75	Unid
3	SONDA FOLEY Nº 16, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	137	Unid
4	SONDA FOLEY Nº 18, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois	168	Unid